

Resolução nº : 8687/2002
Protocolo nº : 371665/02
Origem : MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Interessado : ANA NEOLI DOS SANTOS
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta, pela possibilidade da manutenção da movimentação de recursos financeiros em bancos privatizados, até o ano de 2010, desde que esta situação apresente-se vantajosa para a Administração Pública, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente